

## NOTA DOS ORGANIZADORES

A arbitragem, normalmente arrolada entre os chamados meios adequados de solução de controvérsias, ao lado da conciliação e da mediação, possui características muito específicas, o que permite colocá-la, em rigor, numa posição bastante distante destas duas últimas figuras. Na arena arbitral, não se conciliam as partes nem o procedimento é prioritariamente tratado para uma solução consensual. Em verdade, há o conflito, geralmente, de alta complexidade; as partes disputam e chega-se a uma solução heterônoma, proferida pelo(s) árbitro(s).

Esse instituto, nascido e crescido no setor privado, passou a conviver com a Administração Pública. Na Advocacia-Geral da União – AGU dos dias correntes, há equipes especializadas em atuação no campo arbitral, bem como o número dessa espécie de resolução de litígios tem crescido significativamente nos últimos anos.

A chegada do Estado na seara arbitral demanda reflexões e aprofundamentos sobre essa nova sorte de interação entre público e privado. Categorias tradicionais da arbitragem, tais como processo e sentença arbitral, árbitros, relações entre arbitragem e Poder Judiciário, e entre arbitragem e ordenamento estatal, tudo ganha novas cores sob os holofotes da legalidade e da publicidade ínsitos à atuação da Administração Pública.

Nesse quadrante, os organizadores deste exemplar da Revista da AGU propuseram à Direção da Escola da AGU a elaboração de uma edição voltada a temas desafiadores inspirados nessa nova trajetória percorrida, e ainda por percorrer, pela Administração Pública no território arbitral. O fascículo ora publicado reúne artigos escritos por renomados doutrinadores, árbitros e advogados públicos e privados, todos experimentados em arbitragens envolvendo entes estatais, e cujo propósito maior é o aprimoramento deste instituto. As ideias vertidas nos textos, cabe registrar, são de responsabilidade dos respectivos autores e, embora muito engrandecem os debates, nem sempre espelham os entendimentos da AGU.

A oportunidade é de muitos agradecimentos: à Escola da AGU, que encampou o projeto ora realizado; ao Advogado-Geral da União, Dr. Bruno Bianco Leal, e ao seu Assessor Especial, Cláudio Xavier Seefelder Filho, pelo apoio e pela rica apresentação; e, por fim, mas de igual relevância, aos autores das inestimáveis contribuições acadêmicas, cujas experiência, inteligência e dedicação foram fundamentais para esta empreitada.

Por tudo isso, os organizadores desejam que a presente edição da Revista da AGU se torne um marco nas relações entre arbitragem e

Administração Pública, bem assim o seu conteúdo possa colaborar, de forma efetiva, para o aprimoramento dos temas abordados.

Boa leitura!

Brasília, dezembro de 2022.

Aristhéa Totti S. Castelo Branco de Alencar - Advogada da União  
Júlia Thiebaut Sacramento - Advogada da União  
Marcelo Andrade Féres - Procurador Federal  
Márcia Uggeri Maraschin - Advogada da União  
Tatiana Mesquita Nunes - Advogada da União